

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre a aprovação da Lista de Antigüidade dos Juízes da Justiça Federal de 1º grau/5ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXI, do RITRF 5ª REGIÃO, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa de 13/03/2002, ao apreciar o PA nº 2002.05.107 -6, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos anexos a esta Resolução, a Lista de Antigüidade dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 5ª Região, de acordo com o art. 7º, inciso XV, do RITRF 5ª REGIÃO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,
EM EXERCÍCIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

LISTA DE ANTIGUIDADE - JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO	TS/JF 5ª R
1º	JOSÉ VIDAL SILVA NETO	26/02/1999	26/02/1999	3º-TRF5R/6º	1.0
2º	TELMA MARIA SANTOS	26/02/1999	26/02/1999	3º-TRF5R/8º	1.0
3º	ANA CECÍLIA MENDONÇA DE SOUZA	26/02/1999	26/02/1999	3º-TRF5R/9º	1.0
4º	JOSÉ HELVESLEY ALVES	26/02/1999	26/02/1999	3º-TRF5R/10º	1.0
5º	RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	26/02/1999	26/02/1999	3º-TRF5R/12º	1.0
6º	KARLA DE ALMEIDA MIRANDA MAIA	26/02/1999	26/02/1999	3º-TRF5R/13º	1.0
7º	FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/1º	3
8º	JOANA CAROLINA LINS PEREIRA	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/2º	3
9º	GEORGE MARMELSTEIN LIMA	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/4º	3
10º	LEONARDO RESENDE MARTINS	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/5º	3
11º	CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/6º	3
12º	GLÉDISON MARQUES FERNANDES	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/8º	3
13º	MARCOS MAIRTON DA SILVA	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/9º	3
14º	JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/10º	3
15º	ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/12º	3
16º	NILIANE MEIRA LIMA	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/13º	3
17º	JAILSOM LEANDRO DE SOUSA	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/14º	3
18º	RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR	25/04/2001	25/04/2001	4º-TRF5R/16º	3
19º	FRANCISCO LUÍS ALVES	30/09/1998	30/09/1998	6º-TRF1R/44º	3
20º	TARCÍSIO BARROS BORGES	07/01/2000	07/01/2000	6º-TRF2R/11º	2
21º	JOSÉ PARENTE PINHEIRO	07/12/1999	07/12/1999	7º-TRF1R/6º	

Observações:

1ª. TS/JFS 5ª R: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto na 5ª Região;

TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;

SPF: Serviço Público Federal ou a este equiparado;

SP: Serviço Público ou a este equiparado;

2ª. O tempo de serviço consignado foi apurado até: 23/02/2002

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

LISTA DE ANTIGUIDADE - JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO
1º	FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	05/09/1984	05/09/1984	3º-CJF/22º
2º	VLADIMIR SOUZA CARVALHO	05/09/1984	05/09/1984	3º-CJF/31º
3º	FRANCISCO BARROS DIAS	23/02/1987	23/02/1987	4º-CJF/8º
4º	AGAPITO MACHADO	23/02/1987	23/02/1987	4º-CJF/16º
5º	MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	10/11/1987	10/11/1987	4º-CJF/2º
6º	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/19º
7º	FRANCISCO ROBERTO MACHADO	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/20º
8º	CARLOS REBÊLO JÚNIOR	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/26º
9º	ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/27º
10º	ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/41º
11º	ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/48º
12º	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/54º
13º	JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/58º
14º	SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES	04/10/1988	04/10/1988	5º-CJF/90º
15º	GERMANA DE OLIVEIRA MORAES	10/06/1992	10/06/1992	1º-TRF5R/2º
16º	EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	09/06/1992	09/06/1992	1º-TRF5R/5º
17º	WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR	10/06/1992	10/06/1992	1º-TRF5R/6º
18º	MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO	03/06/1992	03/06/1992	1º-TRF5R/7º
19º	RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO	05/06/1992	05/06/1992	1º-TRF5R/11º
20º	JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE	10/06/1992	10/06/1992	1º-TRF5R/12º
21º	ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO	17/06/1992	17/06/1992	5º-CJF/16º
22º	PAULO MACHADO CORDEIRO	12/04/1993	12/04/1993	1º-TRF5R/9º
23º	EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	25/08/1993	25/08/1993	1º-TRF5R/1º
24º	UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO	01/09/1993	01/09/1993	1º-TRF5R/8º
25º	ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	13/09/1995	13/09/1995	2º-TRF5R/3º
26º	IVAN LIRA DE CARVALHO	13/09/1995	13/09/1995	2º-TRF5R/6º
27º	ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO	29/08/1996	29/08/1996	2º-TRF5R/5º
28º	HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA	23/05/1994	23/05/1994	3º-TRF4R/3º
29º	JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO	17/06/1999	17/06/1999	1º-TRF5R/10º
30º	HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/7º
31º	JAIRO ARAÚJO BAIMA	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/8º
32º	SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/9º

33º	EDMILSON DA SILVA PIMENTA	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/10º
34º	JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/12º
35º	NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/15º
36º	DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/4º
37º	CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ	17/06/1999	17/06/1999	*
38º	AUGUSTINO LIMA CHAVES	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF1R/20º
39º	JORGE LUIS GIRÃO BARRETO	17/06/1999	17/06/1999	5º-TRF1R/22º
40º	EDWIGES CONCEIÇÃO CARACIOLO R. WANDERLEY	20/01/2000	21/02/2000	2º-TRF5R/14º
41º	JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS	14/03/2001	14/03/2001	4º-TRF1R/4º
42º	LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA	14/03/2001	14/03/2001	5º-TRF1R/2º
43º	FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO	09/04/2001	09/04/2001	3º-TRF5R/14º
44º	MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO	15/08/2001	20/08/2001	3º-TRF5R/1º
45º	RICARDO CUNHA PORTO	27/09/2001	27/09/2001	3º-TRF5R/3º
46º	ALCIDES SALDANHA LIMA	24/01/2002	23/02/2002	3º-TRF5R/6º

(*) PA N° 138-0/95

Observações:

1ª. TS/JF 5ª R: tempo de serviço como Juiz Federal na 5ª Região;

TS/JF: tempo de serviço como Juiz Federal;

TS/JFS 5ª R: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto na 5ª Região;

TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;

SPF: Serviço Público Federal ou a este equiparado;

SP: Serviço Público ou a este equiparado.

2ª. O tempo de serviço consignado foi apurado até : 23/02/2002